DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.719, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 7°, XVIII c/c artigo 39, §3° da Constituição Federal;

Considerando o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n°. R-00.154.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença maternidade à servidora Daniele de Lourdes Carvalho, matrícula n°. 00.154, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de março de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de março de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 7.720, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Revoga a Portaria n 7.715/2021, que prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.644/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

Considerando a emissão, equivocada, de 02 (duas) portarias com a numeração 7.715/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 7.715, de 24 de março de 2021, que prorrogou o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 7.644/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de março de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de março de 2021.

Antônio divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 7.721, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.644/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 228/2021, instaurado através da Portaria n.º 7.644/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.715/2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de março de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de março de 2021.

Antônio divino de Souza

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 21/PMM/2021, Pregão Presencial 14/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação veículos para remoção de pacientes em ambulância 'Tipo B: Ambulância de Suporte Básico de vida e neonatal, dentro e fora do Município, para atender à demanda da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Matozinhos, conforme Edital e seus Anexos, com abertura para o dia 12/04/2021 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – ERRATA - Processo Licitatório 30/PMM/2021, Pregão Eletrônico 01/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de Monitor Multiparâmetro Completo e Ventiladores Eletrônico/Pulmonar, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Onde se lê na publicação: com abertura para o dia 07/04/2021 às 09:30h – Leia-se: com abertura para o dia 09/04/2021 às 09:30h. As demais cláusulas permanecem inalteradas. A errata está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.